



PORTARIA Nº 277/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 20.07.2022 à 19.08.2022, aos servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1251	ADRIANO SATILINO DE OLIVEIRA
1756	ALEX SANDRO DANTAS DA SILVA
32053	ANTONIO CÉSAR MARTINS
1304	CARLOS ALBERTO MACENA DE SOUZA
84	JOSÉ JAIRO BARBOSA
1155	LINDINELSON VIDAL DA SILVA
96	PAULINO GOMES DE SOUZA
1352	PAULO GERALDO CAVALCANTE PEREIRA
1235	RAIMUNDO JULIO AURELIANO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de julho de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

